



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 127, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Denis Waller Costa	Escriturário	12/11/20 a 11/11/21	(15 dias) 02/06/22 a 16/06/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de junho de 2022.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária